



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

Projeto de Lei nº 2.497 de 2019

(Da Sra. Aline Gurgel e outros)

Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que "Dispõe sobre Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca", para incluir entre as competências do Poder Público, as ações de repovoamento com alevinos nas águas interiores e continentais.

EMENDA DE PLENÁRIO

Insira-se onde couber, na Lei nº 11.959 de 2009, alterada pelo artigo 1º do Projeto de Lei nº 2.497 de 2019, o seguinte dispositivo:

“Art. X Fica instituído o Conselho Nacional de Acompanhamento da Fauna Aquática - CNAFA, que será responsável pela avaliação e acompanhamento dos projetos de repovoamento em águas da União, com base nos critérios técnicos estabelecidos, assim como a criação e atualização periódica da lista de espécies aquáticas no Brasil.”

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho tem como objetivo estabelecer e padronizar os parâmetros mínimos a serem levantados e estudados para a realização dos projetos de repovoamento. Estes parâmetros permitirão uma padronização mínima em relação aos estudos exigidos a nível nacional, tendo os estados autonomia para solicitar estudos complementares aos exigidos pelo CNAFA"





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2022.

SÂMIA BOMFIM

Líder do PSOL

Apresentação: 15/12/2022 11:55:46.543 - PLEN

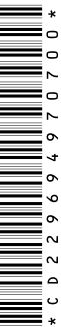
EMP 2 => PL 2497/2019

EMP n.2



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Sâmia Bomfim e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229694970700>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Sâmia Bomfim)**

Institui o Conselho Nacional de
Acompanhamento da Fauna Aquática -
CNAFA.

Assinaram eletronicamente o documento CD229694970700, nesta ordem:

- 1 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *(P_119782)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *(P_112403)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *(p_7800)
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *(p_7695)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

